ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2026-GP-PMCN

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997 e pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 3087-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 229/2024, firmado entre esta Prefeitura e a empresa GRAFICA E EDITORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.029.053/0001-91, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERIGRAFIA VISANDO EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTO ESCOLAR E FARDAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN, com vigência de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. O(a) Fiscal de Contrato ora designado(a) deverá:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das cláusulas estabelecidas;
II – Registrar ocorrências e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
III – Emitir relatórios de acompanhamento e propor medidas corretivas quando necessário;
IV – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando prazos e condições pactuadas.

Art. 3º. Fica designado(a) como FISCAL SUBSTITUTO o(a) servidor(a) PEDRO RAUANDSON DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 3091-1, cargo, que assumirá as atribuições do titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos..

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 13 de maio de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:F89A87B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2026. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/